



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

X
15 12 22
X
Fivon

PROJETO DE LEI

Ementa: Prolonga a denominação da Rua Capitão Alfredo de Paulo Salgado localizada no Bairro Alto do Cardoso, até a cabine de força localizada no final da referida rua.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada o prolongamento da Rua Capitão Alfredo de Paulo Salgado localizada no bairro Alto do Cardoso, até a cabine de força localizada no final da referida rua.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de dezembro de 2022

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que o prolongamento da referida rua não possui denominação e que esta se faz necessária.

Solicito adesão dos meus ilustres pares, para que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado nesta Casa de Leis.